



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência – PPGCED, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de União da Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.440.412-9;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 15 de abril, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conhecimento em Ensino e Docência – PPGCED, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de abril de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0012020MestradoAcademicoPPGCEDUniaodaVitoria.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 04/05/2020 11:15.

Inserido ao protocolo **16.440.412-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/05/2020 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
b30fdd1f4c5571550cd3d67dfc31f7f4.